

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE DIPLOMAS DEVEM VIR ENCAMINHADOS VIA SEI PARA SDIP

STRICTO SENSU

- carteira de identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto) ou CNH
- certidão mais recente (nascimento ou casamento, no caso de troca de nome e que conste local de nascimento, legível);
- diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico escolar do Cobalto ou conforme modelo da PRPPGI ;
- Ata de defesa (formulário nº 5 da PRPPGI);
- Ata de homologação emitida pelo Colegiado do Programa.

LATO SENSU

- carteira de identidade frente e verso (legível e e que seja possível identificar o aluno pela foto) ou CNH;
- certidão mais recente (nascimento ou casamento, no caso de troca de nome e que conste local de nascimento legível);
- diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico escolar do cobalto ou conforme modelo da PRPPGI;
- Ata de homologação emitida pelo Colegiado do Curso.

RESIDÊNCIAS:

- Documento com as notas do titulado, o número de inscrição do conselho, início e término do curso, área de concentração, datado e assinado pelo coordenador do curso
- carteira de identidade frente e verso (legível e que o aluno possa ser identificado pela foto);
- certidão mais recente (nascimento ou casamento, no caso de troca de nome e que conste local de nascimento elegível);
- diploma de graduação (frente e verso);
- CPF e Carteira de identidade ou CNH frente e verso (legível e que seja possível identificar o aluno pela foto);
- carteira do conselho, com vencimento posterior a conclusão do curso. Não pode ser provisória.

ALUNOS ESTRANGEIROS:

Além dos documentos acima, são necessários:

- passaporte , com vencimento posterior a data da conclusão do curso(legível);
- Documento atualizado de permanência no Brasil (RNE) com vencimento posterior a data da conclusão do curso.